



5.17 CD

**SEXTO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

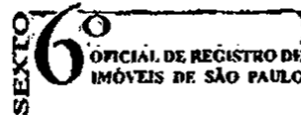
100. A  
Fonica 613394 10/05/2017 14:34:10 1/4

915273

**Of. Bel. Elvio Pedro Folloni**  
Av. Lins de Vasconcelos, 2376  
Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo  
Fone: (11) 5081-7473 - www.6risp.com.br

17/05/10

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL



matrícula  
**199.373**

ficha  
**01**

**São Paulo, 09 de abril de 2012**

**IMÓVEL:** Um prédio com a área construída de 180,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Dr. José Maria de Azevedo, 188, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote nº 42 da quadra nº 5 (lote A do projeto de desdobro) da Vila Monumento, no **12º Subdistrito - Cambuci**, medindo 5,00m de frente para a referida Rua Dr. José Maria de Azevedo, por 36,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos 5,00m, encerrando a área de 180,00m<sup>2</sup>, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 178, pelo lado esquerdo com o prédio nº 180 (lote B do projeto de desdobro) ambos da Rua Dr. José Maria de Azevedo, e pelos fundos com parte do prédio nº 432 da Rua Raguna Cabral.

**PROPRIETÁRIO:** **JAIME GARCÊS MARTINS**, português, do comércio, RNE nº W622066-K-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 053.514.808-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **LOURDES DE FATIMA CORREIA MARTINS**, brasileira, do lar, RG nº 8.299.581-SSP/SP, CPF nº 150.911.798-95, residentes e domiciliados na Rua Oliveira Mello, 266, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-5/M.145.686 feito aos 25 de maio de 2009, deste Registro de Imóveis.

**CONTRIBUINTE:** 035.101.0150-2 (em área maior).

**SUBSTITUTO,** Durval Borges de Carvalho  
SUBSTITUTO

\*\*\*\*\*

AV-1/M-199.373 em 09 de abril de 2012

**PROTOCOLO OFICIAL nº 522.794 (ABERTURA).**

Esta matrícula foi aberta nos termos do requerimento datado de 12 de dezembro de 2011.

  
RICARDINO DE ASSIS REZENDE  
Escrivente Autorizado

\*\*\*\*\*

AV-2/M-199.373 em 11 de setembro de 2013

**PROTOCOLO OFICIAL nº 558.490 (CADASTRO MUNICIPAL).**

Do instrumento particular datado de 31 de julho de 2013, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, e da certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU, emitida, via internet, em 3 de julho de 2013, pela Prefeitura do Município de São Paulo, confirmada em 5

continua no verso



matricula

**199.373**

ficha

**01**

verso

de setembro de 2013, neste Registro de Imóveis, verifica-se que o imóvel desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº **035.101.0173-1**.

*M. F. S. Marcondes*  
 Maria Fernanda de M. S. Marcondes  
 Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

R-3/M.199.373 em 11 de setembro de 2013

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 558.490 (VENDA E COMPRA).**

Pelo instrumento particular datado de 31 de julho de 2013, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, os proprietários, **JAIME GARCÊS MARTINS**, português, comerciante, RNE nº W622066-K-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 053.514.808-91, e sua mulher, **LOURDES DE FATIMA CORREIA MARTINS**, brasileira, do lar, RG nº 8.299.581-SSP/SP, CPF nº 150.911.798-95, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Oliveira Melo, nº 266, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **ROSILDA JOSÉ SILVA E SOUZA**, administradora de empresas, RG nº 18.588.327-8-SSP/SP, CPF nº 085.763.938-24, e, seu marido, **RODRIGO PINTO DE SOUZA**, empresário, RG nº 15.666.563-SSP/SP, CPF nº 205.352.488-06, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Artur Napoleão, nº 139, Jardim da Glória, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$800.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

*M. F. S. Marcondes*  
 Maria Fernanda de M. S. Marcondes  
 Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

R-4/M.199.373 em 11 de setembro de 2013

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 558.490 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).**

Pelo instrumento particular datado de 31 de julho de 2013, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, **ROSILDA JOSÉ SILVA E SOUZA** e, seu marido, **RODRIGO PINTO DE SOUZA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo, SP, para garantia total do financiamento no valor de **R\$501.500,00** (sendo R\$500.000,00, o valor do financiamento e o restante do valor, de despesas acessórias), que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 360 meses, por meio

continua na ficha 02



LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
**199.373**

ficha  
**02**

**SEXTO**  
**6º**  
OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

**São Paulo, 09 de abril de 2012**

de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$5.034,76, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa efetiva anual de 11,5000%, nominal anual de 10,9349%, efetiva mensal de 0,9112%, nominal mensal de 0,9112%, efetiva anual com benefício de 8,4000%, nominal anual com benefício de 8,0929%, efetiva mensal com benefício de 0,6744%, nominal mensal com benefício de 0,6744%, vencendo-se a primeira prestação em 31 de agosto de 2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título. *M. F. Marcondes*

Maria Fernanda de M. S. Marcondes  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-5/M-199.373 em 02 de março de 2017

**PROTOCOLO OFICIAL nº 635.504 (NOTIFICAÇÃO).**

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento do credor fiduciário, **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo, SP, foram notificados os fiduciantes, **ROSILDA JOSÉ SILVA E SOUZA**, administradora de empresas, RG nº 18.588.327-8-SSP/SP, CPF nº 085.763.938-24, e seu marido, **RODRIGO PINTO DE SOUZA**, empresário, RG nº 15.666.563-SSP/SP, CPF nº 205.352.488-06, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor Jose Maria Azevedo, nº 188, Vila Monumento, na cidade de São Paulo, SP, através do 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, para efetuarem o pagamento do débito em atraso, além das despesas de intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 25 de fevereiro de 2017, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula com a apresentação do pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extrajudicial.

*Marcos Vinícius Gomes Melchior dos Reis*  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

CONTINUA NO VERSO

matricula

199.373

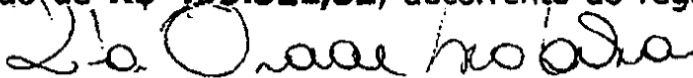
ficha

02  
verso

AV-6/M.199.373 em 14 de março de 2017

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 638.106 (CONSOLIDAÇÃO).**

Por certidão de 02 de março de 2017, deste Registro de Imóveis, completada com requerimento de 02 de março de 2017, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo, SP, tendo em vista que, a seu requerimento protocolizado em 13 de janeiro de 2017 sob nº 199.373, neste Registro de Imóveis, intimei os fiduciários **ROSILDA JOSÉ SILVA E SOUZA**, administradora de empresas, RG nº 18.588.327-8-SSP/SP, CPF nº 085.763.938-24, e seu marido, **RODRIGO PINTO DE SOUZA**, empresário, RG nº 15.666.563-SSP/SP, CPF nº 205.352.488-06, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor Jose Maria Azevedo, nº 188, Vila Monumento, na cidade de São Paulo, SP, para satisfazerem no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciários tenham purgado a mora, sendo o valor da consolidação de **R\$ 495.321,32**, decorrente do registro feito sob nº 4 nesta matrícula.



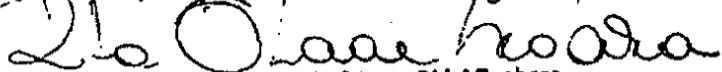
Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-7/M.199.373 em 14 de março de 2017

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 638.106 (CONSOLIDAÇÃO).**

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbada sob nº 6 nesta matrícula, aguarda-se-á o leilão ou leilões e consequente quitação da dívida, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1.997.



Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\*  
\*\* VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA \*\*



199.373



**SEXTO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULO



Pedido nº 613394

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 10 de maio de 2017.

Rodolpho Maringo Junior, Escrevente Autorizado.

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002

**Atenção:** Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCG), cap. XIV, item 15, letra C, e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Av. Lins de Vasconcelos, 2.376, Vila Mariana, CEP-04112-001 - Tel:5081-7473

Oficial:	Estado:	Ipesp:	Reg. Civil:	Trib.Just.:	Min.Púb:	ISS:	Total:
R\$29,93	R\$8,51	R\$5,82	R\$1,58	R\$2,05	R\$1,44	R\$0,61	R\$49,94

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

